

## REGRAS DE PORTABILIDADE DE INVESTIMENTOS

Prezado Investidor,

Apresentamos o presente documento a fim de orientá-lo no processo de solicitações de transferência de custódia dos ativos e valores mobiliários detidos em contas na Ideal CTVM a outras instituições. Reforçamos a importância do correto preenchimento das informações solicitadas, bem como o envio de documentos claros e totalmente legíveis. Esses cuidados são importantes para que sua solicitação seja processada de forma célere, dentro dos prazos informados abaixo.

Caso deseje trazer posições detidas em outra corretora ou banco, sugerimos que entre em contato com a Instituição Cedente e verifique o procedimento exigido por tal instituição para realizar a portabilidade de saída dos seus ativos. Em alguns casos, é possível que sejam solicitados documentos adicionais ou procedimentos específicos.

Em caso de dúvidas quanto ao processo de Portabilidade da Ideal ou ao *status* de sua solicitação, entre em contato com o time responsável através da chave de e-mail [atendimento@idealctvm.com.br](mailto:atendimento@idealctvm.com.br) ou da aba “Contato” do site da Ideal.

Atenciosamente,

Time Ideal CTVM

Fale Conosco: Entre em contato através da aba “Contato” do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

## INSTRUÇÕES PARA A PORTABILIDADE DE ATIVOS E VALORES MOBILIÁRIOS

1. Para iniciar a transferência, certifique-se de que as contas dos Investidores Cedente<sup>1</sup> e Cessionário<sup>2</sup> estão ativas e livres de quaisquer bloqueios em ambas as instituições (origem e destino da transferência), que o saldo do Investidor Cedente está positivo e/ou as posições que serão alvo da portabilidade também estão livres para transferência;

2. Para transferências de custódia entre contas de **mesma titularidade**, a Ideal disponibiliza três formas: (i) envio de via física do Formulário STVM (Anexo I) à sede da Ideal, devidamente preenchido e assinado, com reconhecimento de firma; (ii) envio de cópia digital do STVM preenchido e assinado e de documento de identidade via e-mail; e (iii) **apenas para Investidores Institucionais**, solicitação diretamente por e-mail ou ramal eletrônico gravado;

3. No caso de transferência de **saída da Ideal**, preencha os campos destacados o modelo de Solicitação de Transferência de Títulos e Valores Mobiliários (STVM), constante do Anexo I, informando os dados do Investidor Cedente e do Investidor Cessionário, além de instruções a respeito do ativo, mercado, quantidade e natureza da posição que deverá ser transferida;

4. Se optar pelo envio de via física da STVM diretamente à sede da Ideal, assine conforme consta no seu cadastro na Ideal e reconheça firma. No caso de investidor não residente, será necessário notariar e consularizar ou apostilar o STVM;

4.1. Envie o STVM preenchido e formalizado para:

**A/C: Backoffice/Custódia – Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima 4.221, 6º andar – conjunto 62 – Itaim Bibi – CEP 04538-133 -  
São Paulo SP**

5. Se optar pelo envio da STVM via e-mail, preencha de forma clara e correta a STVM, imprima uma via, assine-a conforme seu documento de identidade válido e digitalize a STVM e o documento de identidade;

5.1. São aceitos como documentos de identidade válidos:

- RG expedido há menos de 10 anos;
- CNH válida (é necessário verificar a data de validade);
- Documentos de classe válidos (expedido há menos de 10 anos); e
- RNE para estrangeiros (é necessário verificar a data de validade, se aplicável).

---

1 Titular da conta origem da transferência de custódia.

2 Titular da conta destino da transferência de custódia.

- 5.2. Envie a via digitalizada da STVM e a cópia do documento de identidade para [atendimento@idealctvm.com.br](mailto:atendimento@idealctvm.com.br);
- 5.3. O documento de identidade deverá seguir os padrões estabelecidos acima e a sua digitalização, bem como do formulário preenchido e assinado, deve estar em perfeitas condições, com todas as informações plenamente legíveis e compreensíveis
6. Aos **Investidores Institucionais** que optarem pela opção de transferência de custódia via e-mail ou ramal telefônico gravado, que poderá ser realizado pelo custodiante indicado no cadastro da corretora como responsável pelo cliente, a mensagem de solicitação de transferência deverá conter, necessariamente, a instrução do ativo, mercado, quantidade e natureza da posição que deverá ser transferida;
7. Para transferências de custódia entre contas de **titularidades distintas**, a transferência apenas poderá ser realizada a partir do envio de **via física do formulário STVM** preenchido e assinado, com reconhecimento de firma, à sede da Ideal, conforme instruções detalhadas acima;
8. Ao recepcionar o documento assinado, a Ideal entrará em contato com o Investidor Cedente, conforme informações indicadas no item 1 da STVM, e procederá com a transferência à Instituição indicada pelo Investidor Cedente dentro de 02 (dois) úteis da data de recepção e confirmação da regularidade da documentação original;
  - 8.1. Se o Investidor optar por solicitar a transferência de custódia pelo envio de cópia digitalizada da STVM via e-mail, a Ideal procederá com uma segunda etapa de verificação para a confirmar a autenticidade dos dados;
  - 8.2. A segunda etapa de verificação da STVM consiste no envio, pela Ideal, de solicitação de assinatura de Termo de Confirmação da Transferência através de ferramenta de assinatura digital (tal como a Clicksign), partindo dos dados cadastrais do cliente na Ideal;
  - 8.3. Após a confirmação da autenticidade da solicitação de transferência através da segunda etapa de verificação, a Ideal prosseguirá com a análise do pedido de transferência.
9. Caso sejam identificadas inconsistências ou pendências que impossibilitem a transferência solicitada, a Ideal entrará em contato com o Investidor solicitante através dos dados informados na STVM dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da recepção da solicitação informando a impossibilidade e, se possível, orientando sobre a forma de remediação; e
10. Além dos documentos e procedimentos detalhados acima, a Ideal poderá, a depender da avaliação de cada caso, requisitar a apresentação de documentos adicionais para a conclusão da

Fale Conosco: Entre em contato através da aba "Contato" do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

transferência. Elencamos, abaixo, apenas a título ilustrativo, algumas situações e os documentos poderão ser solicitados<sup>3</sup>:

- Doação – instrumento público ou particular, declaração de ITCMD (ou de isenção), guia e comprovante de pagamento de ITCMD;
- Inventário – instrumento público ou sentença, declaração de ITCMD (ou de isenção), guia e comprovante de pagamento de ITCMD;
- Divórcio – instrumento público ou sentença;
- Separação extrajudicial – instrumento público;
- Aporte ou redução de capital – ata registrada na Junta Comercial ou RCPJ; e
- Transferência entre cônjuges – instrumento público ou particular e certidão de casamento atualizada.

---

<sup>3</sup> A Ideal não oferece assessoria jurídica. Os documentos adicionais necessários deverão ser elaborados juntos ao representante legal (contador ou advogado) do próprio cliente.

Fale Conosco: Entre em contato através da aba “Contato” do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (STVM)

#### 1. A TRANSFERÊNCIA É DE MESMA TITULARIDADE?

Sim

Não

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR CEDENTE (SOLICITANTE DA TRANSFERÊNCIA):

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR CEDENTE:

INSTITUIÇÃO – AGENTE DE CUSTÓDIA (SE APLICÁVEL):

CÓDIGO DO INVESTIDOR CEDENTE NA INSTITUIÇÃO:

CPF/CNPJ DO INVESTIDOR CEDENTE:

ENDEREÇO DO INVESTIDOR CEDENTE:

E-MAIL PARA CONTATO:

TELEFONE PARA CONTATO:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR CESSIONÁRIO (DESTINATÁRIO DA TRANSFERÊNCIA):

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR CESSIONÁRIO:

INSTITUIÇÃO – AGENTE DE CUSTÓDIA (SE APLICÁVEL):

CÓDIGO DO INVESTIDOR CESSIONÁRIO NA INSTITUIÇÃO:

CPF/CNPJ DO INVESTIDOR CESSIONÁRIO:

Fale Conosco: Entre em contato através da aba “Contato” do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.

ENDEREÇO DO INVESTIDOR CESSIONÁRIO:

E-MAIL PARA CONTATO:

TELEFONE PARA CONTATO:

**4. FUNDOS DE INVESTIMENTO – RELAÇÃO DE ATIVOS A SEREM TRANSFERIDOS:**

4.1. Na qualidade de Investidor Cedente, solicito e autorizo esta Instituição a transferir, sob minha responsabilidade, os ativos abaixo relacionados, para o Investidor Cessionário indicado:

Razão Social do Fundo de Investimento	CNPJ do Fundo de Investimento	Quantidade de Cotas	Valor Bruto (R\$)

Fale Conosco: Entre em contato através da aba “Contato” do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.  
 Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.



**6. MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA****Assinalar a opção abaixo:**

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1- Doação             | <input type="checkbox"/> 6- Sucessão societária   | <input type="checkbox"/> 11- Garantia de ofertas                       |
| <input type="checkbox"/> 2- Ordem Judicial     | <input type="checkbox"/> 7- Legislação  | <input type="checkbox"/> 12- Falhas de alocação de operações           |
| <input type="checkbox"/> 3- Herança            | <input type="checkbox"/> 8- Integralização de cotas de clubes ou fundos de investimento | <input type="checkbox"/> 13- Falhas na liquidação                      |
| <input type="checkbox"/> 4- Conversão de ADR   | <input type="checkbox"/> 9- Conversão de units  | <input type="checkbox"/> 14 – Mesma titularidade em outra instituição. |
| <input type="checkbox"/> 5- Empréstimo privado | <input type="checkbox"/> 10- Venda privada  |  |

**AO ASSINAR ESTA SOLICITAÇÃO O INVESTIDOR DECLARA ESTAR CIENTE QUE A TRANSFERÊNCIA DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO E VALORES MOBILIÁRIOS SOLICITADA É DE SUA EXCLUSIVA E TOTAL RESPONSABILIDADE.**

Local/Data

---

**Assinatura do INVESTIDOR CEDENTE****Nome/Razão Social:****Nome do Representante legal (se aplicável):****Cargo (se aplicável):****Concordância da Instituição do INVESTIDOR CEDENTE:**

---

**INSTITUIÇÃO DO INVESTIDOR CEDENTE****Razão Social:****Nome do Diretor Responsável:**

*(página de assinaturas da Solicitação de Transferência de Custódia)*

Fale Conosco: Entre em contato através da aba "Contato" do site [www.idealctvm.com.br](http://www.idealctvm.com.br) ou do telefone (11) 3014-3545, em caso de dúvidas ou sugestões.

Ouvidoria: 0800 595 1618 – Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18 horas.